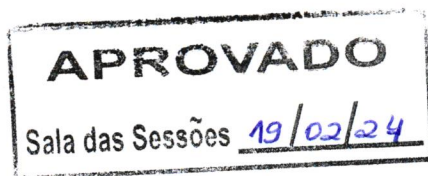




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÊA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **AMPLIAÇÃO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO, PARA ATENDER ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL CONSTANTINO MAROCHI, QUE RESIDAM NAS LOCALIDADES DO ITABOA E BELA VISTA**, neste Município.

A proposição legislativa ora apresentada busca auxiliar alunos que moram nas regiões do Bela Vista e Itaboa e que estudem no Colégio Estadual Constantino Marochi.

Sabemos que, atualmente, o município obedece ao georreferenciamento, em que o transporte escolar é direito - via de regra - para alunos que residem a mais de 2 (dois) quilômetros da instituição de ensino.

Contudo, alguns alunos residem nas regiões do Bela Vista e Itaboa (a mais de 2 km da Escola Estadual Constantino Marochi) e não estão tendo acesso ao escolar, mesmo atendendo aos critérios da legislação.

Assim, é importante garantir meios para que os alunos tenham acesso a escola, sendo essencial o transporte público escolar.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 07 de fevereiro de 2024


Cléia Oliveira
Vereadora

83/2024
15/02/24
24